



**CONVOCAÇÃO 009/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Editais 016/2023 e 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Itapema SC, torna pública a presente convocação para o preenchimento de vagas **TEMPORÁRIAS** no **quadro da SECRETARIA EDUCAÇÃO**, para o ano letivo de 2024, para os cargos descritos na tabela abaixo.

**QUADRO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

**Local: Secretaria Municipal de Educação.**

**Rua 906, nº 64 - Bairro: Alto São Bento - Itapema - SC**

Por determinação da Secretaria Municipal de Educação fica adotado o seguinte quadro para escolha de vagas:

**16/02/2024 (Sexta-feira)**

<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
08h00min	Prof. Anos Iniciais
09h00min	Prof. Matemática
09h30min	Prof. Educação infantil
11h00min	Prof. Educação Física
13h00min	Auxiliar de Sala
14h00min	Coordenador Pedagógico
14h30min	Monitor Escolar
14h40min	Motorista de Ônibus
14h45min	Prof. História
15h00min	Prof. Geografia
15h15min	Prof. Arte
15h30min	Prof. Inglês
16h00min	Prof. Ensino Religioso
16h20min	Prof. Ciências
16h40min	Agente de Preparação de Alimentos
17h00min	Agente Administrativo
17h15min	Prof. Espanhol

**Observações:**

- O candidato que não aceitar a vaga disponível, ou estiver ausente no dia da escolha de vagas, será eliminado do processo.
- A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou através de seu procurador, desde que munido da procuração pública outorgada para este fim.



## PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NO RH:

Local: Dpto de RH - Av. Nereu Ramos Nº 134, junto a Pref. Municipal

DATA	Horário
19/02/2024 a 23/02/2024	Das 09:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas

## ORIENTAÇÕES e INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS

- O Agendamento para a Avaliação médica admissional será feito pelo RH no momento da entrega dos documentos.
- Apresentar no RH, todos os documentos originais e com cópia legível;
- **O RH não fará cópias e só será aceito a documentação completa.**
- Candidatos PCD, estão alocados dentro da Classificação Geral e assinalados com \*\* após o nome

## QUADRO DE CONVOCADOS

CARGO	CL	CANDIDATO	EDITAL
991162 - 1162-AGENTE ADMINISTRATIVO	33	MARIA PILAR V. PRIETO MOLON	016/2023
991162 - 1162-AGENTE ADMINISTRATIVO	34	LUÍS GUSTAVO DA SILVA	016/2023
991162 - 1162-AGENTE ADMINISTRATIVO	35	JHOLLYPER CRISTIANO SOUZA FARIAS	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991222 - AGENTE DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS	13	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS	016/2023
991222 - AGENTE DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS	14	DADILA ROMUALDO DOS SANTOS FRANCISCO	016/2023
991222 - AGENTE DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS	15	FABIANE MAGRO	016/2023

Continua...



CARGO	CL	NOME	EDITAL
991202 - AUXILIAR DE SALA	197	OHRANA GONÇALVES PALADINI	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	198	SOLANGE MARIA DA SILVA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	199	GEOVANA AUGUSTINHO SILVEIRA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	200	DAIANA TAMARA ROCHA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	201	ANA KAROLINA BURGONOVO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	202	MERIELI CORREA DE OLIVEIRA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	203	ANA JULIA PAMPLONA MAGALHAES	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	204	VANESSA SEVERINO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	205	LÍVIA EDUARDA MONTEIRO VIEIRA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	206	CRISTIANE DE SOUZA SILVA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	207	ALESSANDRA SKIERZYNSKI SILVA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	208	CINARA CORREIA DE MELO SALES	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	209	MERIANE ALVES MANARICK	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	210	CAMILA ROANI COSTA DOS SANTOS SILVA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	211	ANA PAULA FIORESE	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	63	ANTONIO BOEIRA BENTHIEN	016/2023
991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	64	ROSÂNGELA DO ROCIO VALENTIM FERREIRA DA SILVA	016/2023
991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	65	EVELIN CHAIANE DE SOUZA CARDOSO	016/2023
991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	66	ADRIANA ROLÃO MORO	016/2023
991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	67	ULISSES ANTONIO GUIMARAES JUNIOR	016/2023
991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	68	PAULO GERSON BORGES DE CARVALHO	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991204 - MONITOR ESCOLAR	11	RAFAELLE CAROLINE DOS SANTOS	002/2024
991204 - MONITOR ESCOLAR	12	SAUANE RITTER DOS SANTOS	002/2024
991204 - MONITOR ESCOLAR	13	LEILA BATISTA DA CRUZ PEREIRA	002/2024
991204 - MONITOR ESCOLAR	14	LAIS KLASSMANN LOPES DA SILVA	002/2024



CARGO	CL	NOME	EDITAL
991141 - MOTORISTA DE ONIBUS	3	THIAGO JOSE STEIL	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	144	GÉSSICA SGROTT CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	145	LUCINEIA OURIQUES PIVA	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	146	PAULA NOGUEIRA DOS REIS	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	147	JOSIANE STROPOLLO BOZANO	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	148	SANDRA ROZÉLIA TEIXEIRA ALBINO	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	149	VANESSA STREBE	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	150	ZILMA APARECIDA CORREA DE JESUS	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	151	MARIANE MARISTELA BORN ZAMBENEDETTI	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	152	DAYANA PETROSKI	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	153	MARA LUCIA BEZERRA ALLEIN	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	154	AUREA REGINA DE OLIVEIRA TANIOZZO	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	155	CARLA VERIDIANA DA SILVA MACHADO	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	156	CELIA EDIR LOURENÇO ARRUDA	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	157	ANDRÉIA ALVES CANTELLI	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	158	GRASIELE MARIA DOS SANTOS	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	159	GRACIELLE SOUSA DE OLIVEIRA ALVES	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991144 - PROFESSOR 6º/9º ARTES L/P	14	ADRIANA SARETO	016/2023
991144 - PROFESSOR 6º/9º ARTES L/P	15	KÉTYLN CRISTHINI TREVISAN DE ÁVILA	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991196 - PROFESSOR 6ª/9ª CIENCIAS NB/HB	21	SÉRGIO MENDES	016/2023
991196 - PROFESSOR 6ª/9ª CIENCIAS NB/HB	22	EDUARDO GARCIA HORCHEL	016/2023
991196 - PROFESSOR 6ª/9ª CIENCIAS NB/HB	23	FRANCIELY DALASTRA	016/2023
991196 - PROFESSOR 6ª/9ª CIENCIAS NB/HB	24	ANA CRISTINA BANDEIRA DE CARVALHO	016/2023
991196 - PROFESSOR 6ª/9ª CIENCIAS NB/HB	25	ANA CRISTINA VIEIRA	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	<b>72</b>	TATIANA CARLA BICCA	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	<b>73</b>	CARLOS EDUARDO MENEZES LEWIS	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	<b>74</b>	PÂMELA ADRIELLE MONTEIRO RODRIGUES	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	<b>75</b>	JOSIANE PEREIRA DA MOTA SOBRINHO	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	<b>76</b>	VITÓRIA CARDOSO CUNHA	<b>016/2023</b>
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	<b>77</b>	VILSON RAMOS	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	<b>78</b>	CESAR AUGUSTO FREITAS REIS	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	<b>79</b>	RODRIGO DOS SANTOS JESUS	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	<b>80</b>	ISABEL TAVARES PEIXOTO	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	<b>81</b>	BRUNA DESIREÉ SCHMITZ	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	<b>82</b>	JONAIR AGLIATTI DA FONTOURA	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>159</b>	JANAINA NAUSEDIR ALVES DOS SANTOS	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>160</b>	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>161</b>	ANDRÉA CRISTINA ZAVARIZ	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>162</b>	EDILENA VOLPATO	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>163</b>	RAQUEL ANZILHEIRO	<b>016/2023</b>
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>164</b>	CAMILA MARA SANTOS TEZOTTO DE PAIVA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>165</b>	JOZILENE APARECIDA PAULINO	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>166</b>	DAIANE CRISTINE VARELA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>167</b>	AMABIA BRAGA STEINDORF	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>168</b>	DÉBORA URANNE DE SOUZA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>169</b>	IZABEL APARECIDA ANTUNES	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>170</b>	RAFAELA CAROLINE DE JESUS MIRANDA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>171</b>	LAUS VICTORIA AUGUSTO ANTONIO	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>172</b>	TATIELLE BORGES CARDOSO	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>173</b>	NUBIA DIAS WOOD	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>174</b>	MARISA ADRIANO	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>175</b>	LUIZA HELENA FERNANDES BEZERRA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>176</b>	IANCA GRAZIELE BATISTA	016/2023



CARGO	CL	NOME	EDITAL
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	177	MARISA FERREIRA DE SOUSA BEZERRA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	178	LUANA AGOSTINHO FAGUNDES	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	179	MARILISE BIASI DE SOUZA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	180	ESTEFANI DA SILVEIRA RIBEIRO	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	181	VIRGINEA MACHADO FLORES DE SOUZA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	182	MARGARETE MARIA HADWIG EBERHARDT FERREIRA DA SILVA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	183	BRUNA ARMINDA ROSA	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991145 - PROFESSOR 6º/9º ED.RELIGIOSA L/P	5	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	002/2024
991145 - PROFESSOR 6º/9º ED.RELIGIOSA L/P	6	SANDRO LUIS WODZIK VERONE	002/2024

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991198 - PROFESSOR ESPANHOL 6ª 9ª	6	JEANARA GLÓRIA PACHECO	016/2023
991198 - PROFESSOR ESPANHOL 6ª 9ª	7	FABIANA CUNHA MEINERZ	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991182 - PROFESSOR 6ª/9ª GEOGRAFIA	17	ALINE DA SILVA FARIAS	016/2023
991182 - PROFESSOR 6ª/9ª GEOGRAFIA	18	FLAVIANE QUARESMA	016/2023
991182 - PROFESSOR 6ª/9ª GEOGRAFIA	19	WANDERLEY ALVES PINHEIRO	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991181 - PROFESSOR 6ª/9ª HISTORIA	16	VIVIANE LETICIA GLIENKE	016/2023
991181 - PROFESSOR 6ª/9ª HISTORIA	17	FILIPE FURTADO	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991197 - PROFESSOR INGLES 6ª/ 9ª	20	RAIMUNDO PAULO BARBOSA PIMENTEL	016/2023
991197 - PROFESSOR INGLES 6ª/ 9ª	21	JULIA GUARAGNI ROYER	016/2023



---

<b>CARGO</b>	<b>CL</b>	<b>NOME</b>	<b>EDITAL</b>
991197 - PROFESSOR INGLES 6ª/ 9ª	<b>22</b>	PETERSON ALVES CABRAL	016/2023
991197 - PROFESSOR INGLES 6ª/ 9ª	<b>23</b>	MIQUELI CERUTTI MOTTA	016/2023

<b>CARGO</b>	<b>CL</b>	<b>NOME</b>	<b>EDITAL</b>
991147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMATICA L/P	<b>26</b>	FÁTIMA AHMAD MOHD ABDALA JUBRIE SALEH	016/2023
991147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMATICA L/P	<b>27</b>	VITOR MENEZES JOAQUIM BATISTA	016/2023
991147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMATICA L/P	<b>28</b>	CLAUDEMIR BRESOLIN	016/2023
991147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMATICA L/P	<b>29</b>	FABIELLI VIEIRA DE JULY	016/2023
991147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMATICA L/P	<b>30</b>	MATTEUS DA SILVA BONIFACIO	016/2023

---

---



## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Os candidatos deverão apresentar os documentos nesta ordem, afim de facilitar e agilizar a conferência dos mesmos.**

- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de Identidade **(RG) (atualizada)**
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
  - Apresentar frequência escolar;
  - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Carteira de Motorista (CNH) para os cargos de motorista com categoria conforme exigida no Edital;
- Resultado do Exame Toxicológico (dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. **(Somente para os cargos de Motoristas categorias C, D e E)**; Cfe CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;
- Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- **Registro no Órgão de Classe Competente do estado de SC quando houver (Carteirinha CRM, Coren, CRO, CREAs, CREF, CREFI, etc...); Caso não esteja registrado em SC, deverá apresentar Declaração de transferência emitida pelo órgão de classe;**
- Registro da(s) Especialidades no Órgão de Classe quando necessário;  
(ex. Dentistas Especialistas, Médicos Especialistas... ETC...)  
(Declaração do Registro pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- Declaração de bens **(Modelo Anexo)**;
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar (até 45 anos de idade);
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH).  
Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br) ou [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br) (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda **(Modelo anexo)**; **(cópia RG e CPF de todos os dependentes no Imposto de Renda)**;
- Qualificação Cadastral - <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Exame Admissional (Será realizado pelo Médico do Trabalho no RH da Prefeitura)





## DECLARAÇÃO NÃO ACUMULATIVA DE CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, (Nacionalidade)  
\_\_\_\_\_, (Estado Civil) \_\_\_\_\_ (inscrito (a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito, a  
quem possa interessar que não possuo outro cargo público que não possa acumular nos  
termos da Constituição Federal de 1988.

Declaro, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de  
\_\_\_\_\_ e me disponho a cumprir todas as  
determinações legais responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das  
informações ora prestadas.

Itapema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## DECLARAÇÃO DE BENS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

### IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

### VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

### OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

--	--

### FONTES DE RENDA

--	--

Itapema, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

CNPJ: 82.572.207/0001-03

ENDEREÇO: AV. NEREU RAMOS, 134 – CENTRO - ITAPEMA

Em obediência à legislação do Imposto de Renda – Dec. 3000/99 e IN RFB 1.500/14 – informo que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

### DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMÍLIA

### APRESENTAR CÓPIA DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA DEPENDENTE

Nome Completo dos Dependentes	Tipo de Dependente	Código eSocial	Data Nascimento	CPF

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à empresa/órgão qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

DECLARANTE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

(local e data): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Ciente do Cônjuge (\*): \_\_\_\_\_

**(\* o ciente do cônjuge é obrigatório no caso de dependentes em comum – IN RFB 1.500/14 artigo 90, parágrafo 6º.**

**\*\*\* Sempre que houver alteração esta declaração deve ser renovada pelo trabalhador \*\*\***

Tabela 07 -Tipos de Dependente do eSocial (versão leiaute 2.4)

Cód.	Descrição
01	Cônjuge
02	Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua Declaração de União Estável
03	Filho(a) ou enteado(a)
04	Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau,
06	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial
07	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial
09	Pais, avós e bisavós
10	Menor pobre do qual detenha a guarda judicial
11	A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
12	Ex-cônjuge
99	Agregado/Outros



IN RFB 1.500/14

**Art. 90. Podem ser considerados dependentes:**

I - o cônjuge;

II - o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de 5 (cinco) anos, ou por período menor se da união resultou filho;

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 (vinte e um) anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

IV - o menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;

V - o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 (vinte e um) anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

VI - os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;

VII - o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

§ 1º As pessoas elencadas nos incisos III e V do caput podem ser consideradas dependentes quando maiores até 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º (segundo) grau.

§ 2º Os dependentes comuns podem, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges.

§ 3º No caso de filhos de pais separados, o contribuinte pode considerar, como dependentes, os que ficarem sob sua guarda em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente.

§ 4º O responsável pelo **pagamento a título de pensão** alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública, **não pode efetuar a dedução do valor correspondente a dependente**, exceto na hipótese de mudança na relação de dependência no decorrer do ano-calendário.

§ 5º **É vedada a dedução concomitante de um mesmo dependente na determinação da base de cálculo de mais de um contribuinte**, exceto nos casos de alteração na relação de dependência no ano-calendário.

**§ 6º Para fins de desconto do imposto na fonte, os beneficiários devem informar à fonte pagadora os dependentes a serem utilizados na determinação da base de cálculo, devendo a declaração ser firmada por ambos os cônjuges, no caso de dependentes comuns.**

§ 7º Na DAA pode ser considerado dependente aquele que, no decorrer do ano-calendário, tenha sido dependente do outro cônjuge para fins do imposto mensal, observado o disposto no § 5º.

§ 8º Para fins do disposto no inciso II do caput, considera-se também dependente o companheiro ou companheira de união homoafetiva.

Art 91 – (...)

§ 3º As despesas de EDUC. dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto sobre a renda na declaração, observado o limite previsto no art. 23.